



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Sra. Secretária de Educação do Município de Tianguá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 01/2024-SEMED**, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 42/2023, para: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ZEFERINO FERREIRA, Nº 149, BAIRRO REGIS DINIZ, TIANGUÁ/CE, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA, QUE SE DESTINA AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE MERENDA ESCOLAR, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em favor de ANTONIO WERTON E VASCONCELOS NOGUEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 093.422.303-34, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria de Educação, classificados sob os códigos: 0501 – Secretaria de Educação - 12 361 0007 2.013 Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação. 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física – Fonte de recursos: recursos próprios.

Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Tianguá-Ce, 26 de fevereiro de 2024.

TÂNIA MEIRE MOITA DE AGUIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL